



PORTARIA N. 1579/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI nº 1578/2024, designando a juíza de direito Ana Paula Saboya Lima, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco a contar do dia 19 de abril de 2024 até ulterior deliberação, em razão afastamento do juiz de direito Dannieel Gustavo Bonfim Araújo da Silva, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, para usufruto de Licença para Aperfeiçoamento Profissional, pelo prazo de quatro meses, conforme deliberações contidas nos autos SEI nº 0006273-25.2022.8.01.0000;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PRESI nº 1265/2024, expedida nos autos SEI nº 0002821-36.2024.8.01.0000, que prorrogou a competência da juíza de direito Ana Paula Saboya Lima para exercer a jurisdição na 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco;

Art. 2ª Revogar a Portaria PRESI nº 339/2024, expedida nos autos SEI nº 0006273-25.2022.8.01.0000, que prorrogou a competência do juiz de direito Clóvis de Souza Lodi, titular da Vara Criminal da Comarca de Brasília, para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 25 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente